LEI Nº 2.426, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008

"Denomina-se Praça DANIEL RICKHEIM, a Praça existente entre as Ruas Luiz Teodoro de Araújo e José Osório dos Reis"

(Autor: Vereador Dionísio Martins de Macedo Filho – PDT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA DANIEL RICKHEIM,** a praça existente entre as Ruas Luiz Teodoro de Araújo e José Osório dos Reis, no Jardim Tereza Cristina.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e oito (08/12/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal